

PLANO DE TRABALHO

Órgão/Entidade Proponente Associação Noroeste Runners	C.N.P.J. 35.080.459/0001-27		
Endereço Rua Dona Leopoldina nº06 apto41 Bairro: Assis Brasil			
Cidade Jú	UF RS	CEP98700000	DDD/Telefone (55)99612-4939
Nome do Responsável Eduardo Augusto Martins		C.P.F. 56065019020	
C.I./Órgão Expedidor SSPR/RS	Cargo Presidente	Função	
Endereço R. Dona Leopoldina nº06 apto 41 Bairro: Assis Brasil			C.E.P. 98.700-000
HomePage:	Site: www.noroesterunners.com.br		
Título do Projeto ANR-IJUÍ ATLETISMO	Período de duração do projeto 24 meses (02 anos)		

1. APRESENTAÇÃO

No ano de 2019 foi Fundada a ANR – ASSOCIAÇÃO NOROESTE RUNNERS, inicialmente a equipe participava apenas de corridas de rua, a ANR em 2020 se transformou em uma equipe de atletismo multimodal introduzindo mais modalidades dentro do Atletismo, tais como:

- a) Corrida de pista
- b) Corrida de revezamento
- c) Salto em distância
- ✓ Salto em altura
- e) arremesso de peso
- f) lançamento de dardo
- g) lançamento do disco.

Em janeiro de 2020 é lançada a Escola de Atletismo em alto rendimento da ANR polo de Ijuí, inicialmente para 10 crianças, atualmente conta com 38 atletas, os treinos são realizados no Complexo poliesportivo de Ijuí RS.

Em fevereiro de 2021 é lançada a Escola de Atletismo em alto rendimento da ANR pólo Panambi RS para atletas, atualmente são 12 atletas, os treinos são realizados na pista do SESI de Panambi, introduzimos mais modalidade em ambas as escolas:

- a)Corrida com obstáculos

A equipe conta com equipe multidisciplinar composta de:
Treinador de pista, Treinador de arremessos, Psicóloga e fisioterapeuta.

A ANR conta com registro na CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) sob o nºRS080.

2. JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende utilizar o esporte em sua modalidade, o atletismo, como expressão de culto ao rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana no caso, das crianças, adolescentes e adultos, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valor principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade que irão frequentar um ambiente social e apaixonante devido o contexto do esporte.

Dante de um país em que os problemas sociais são inúmeros, que apresenta baixo investimento público no esporte, A NOROESTE RUNNERS, sendo um órgão que se insere neste contexto, tem o dever moral e ético de exercer a responsabilidade social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte de lazer para a infância e a adolescência. Tais conceitos estão presentes no Art.227 da Constituição Federal, no Art. 1º, Estatuto da Criança e do Adolescente e na Carta dos Direitos da Criança no Esporte.

A prática do atletismo motiva a criança e ao adolescente a se manter longe de uma série de problemas que assolam a nossa comunidade, tais como:

- a) obesidade
- b) drogadição
- c) compulsões
- d) ansiedade
- e) conflitos familiares

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: ANR-IJUÍ ATLETISMO

Modalidade(s)do projeto: Atletismo

Lugar de execução do projeto:

Complexo do Poliesportivo de Ijuí Rua Pedro Thorstemberg Bairro Assis Brasil, Ijuí-RS, CEP 98700-000

Treinos de força e treinos funcionais e mobilidade: Sede própria da ANR junto ao Gir Poliesportivo de Ijuí RS

Treinos específicos de Atletismo nas modalidades de: Corrida, corrida de revezamento, corrida de obstáculos em altura, salto em distância, salto triplo, arremesso de peso, lançamento do dardo e lançamento de dardos

4. PÉRIODO DE EXECUÇÃO PREVISTO: DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Duração:24 meses (2 ANOS)

5. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo: crianças e adolescentes de ambos os sexos, crianças de (9 a 12 anos):15 crianças

Adolescentes (10 a 18anos) 45 adolescentes

Beneficiário Direto:60

Beneficiário Indireto:300 Total de Beneficiário(s): 360

6. OBJETIVO GERAL

Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do atletismo, contribuindo para o desenvolvimento social dos atletas da rede pública municipal e estadual, através da prática do atletismo no âmbito de formação e com acompanhamento técnico visando o rendimento em competições municipais, estaduais e nacionais.

Adequação a manifestação esportiva de rendimento:

Este projeto foi desenvolvido para enquadrar-se na área de Desporto de Rendimento, conforme previsto no Decreto 6.180/07, art. 4º, inciso III, que estabelece como projeto de rendimento aquele cuja prática contempla a prática esportiva realizada segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e marcas importantes para o atletismo regional e dar estímulos ao jovens de renda, terão também outros benefícios educacionais e sociais oportunizados pela prática regular de atividade física além possibilidade futura de profissionalização esportiva.

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/META/RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA.

Prospectar atletas de alto rendimento no município de Ijuí/RS, proteger as crianças em vulnerabilidade principalmente da rede pública municipal e estadual, inculcar nos estudantes da rede pública o gosto pelo Atletismo. Dar a oportunidade a jovens de notada vocação esportiva alcançarem a excelência esportiva.

Dar oportunidade de prática esportiva para crianças e jovens oriundos de famílias de menor poder aquisitivo.

Atender aos jovens inseridos no projeto de forma integral com preparação física, nutrição, fisioterapia, psicologia, adequados à necessidade do esporte competitivo;

Manter a característica de gratuidade do projeto possibilita que jovens oriundos de famílias de renda, mas com potencial atlético, possam ter acesso ao treinamento de alto nível oferecido pelo projeto. Os resultados deste investimento terão reflexos em todo o atletismo de uma forma geral no Estado do Rio Grande do Sul.

Oferecer estrutura de atendimento adequada às atividades do projeto; Realizar acompanhamento psicológico e pedagógico dos atletas; Contribuir para a formação educacional dos atletas do projeto.

7. METAS QUALITATIVAS

Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, responsabilidade de profissionais especializados.

Aprimorar técnica e taticamente os atletas de todas as categorias do projeto em atletismo. Promover a inclusão social dos atletas oferecendo a estes a chance de se tornarem profissionais de alto nível.

8. METAS QUANTITATIVAS

Atender 60 jovens entre 09 e 17 anos aumentando a base quantitativa dos atletas formados na cidade de Ijuí/RS.

Melhorar em 30% o rendimento esportivo dos atletas através de jogos e treinamentos. Meio de verificação: Participação no Campeonato Gaúcho de Atletismo FAERGS/CBAT.

Garantir 100% a presença dos atletas nas escolas extinguindo a evasão escolar entre os atletas do projeto IJUÍ ATLETISMO.

Verificar que todos os atletas da equipe estejam matriculados e frequentando as escolas. Verificação dos Boletins escolares.

9. METODOLOGIA

Os atletas serão selecionados no ambiente escolar do município DE Ijuí RS; a seleção será realizada pela Comissão Técnica da ANR com a participação dos Professores de Educação física das Escolas da Rede Pública, tanto estadual como municipal e também da rede particular de escolas mantendo assim o caráter de inclusão do projeto.

Os atletas poderão serem indicados pela secretaria municipal de educação, sempre em consonância com a comissão técnica da ANR.

Qualquer criança ou adolescente poderá procurar a sede da ANR para a prática do esporte e participar do Projeto, observado o limite de 60 atletas.

10. TREINOS

Os treinos serão sempre orientados pelos profissionais da comissão técnica da ANR e também por estagiários de Educação física das universidades da cidade sob supervisão dos Professores da ANR.

Os treinos serão realizados pela manhã e pela tarde. Nunca atrapalhando o rendimento escolar dos atletas.

Para as crianças e adolescentes que estudem de tarde:

Os treinos acontecerão no período da manhã no horário das 08hs as 9:30 hs: nas 2ºfeiras, 3ºfeiras e sábados das 8 hs as 9:30 hs.

Para as crianças e adolescentes que estudem de manhã:

Os treinos acontecerão no período da tarde no horário das 16 hs as 17:30hs: nas 2º feiras, 3ºfeiras, 5ºfeiras e sábados das 8 hs as 9:30 hs.

Os treinos de sábado, preferencialmente serão realizados em conjunto das turmas da manhã e tarde.

Os treinos englobarão treinos de força, treinos de mobilidade e treinos de piada de cada modalidade específica da prática do atleta.

11. COMPETIÇÕES

Os atletas serão preparados visando as competições estaduais (campeonato gaúcho FAERGS/CBAT) e nacionais (com vínculo esportivo obrigatório na ANR).

Os atletas também poderão representar suas escolas no JERGS estaduais, nesse caso sendo acompanhados por seus professores do âmbito escolar.

12. PORQUE SE PROPÕE O PROJETO

A ANR, entidade sem fins lucrativos fundada em 2019, tem sua sede localizada em Ijuí e apresenta como proponente deste projeto com o intuito de ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como instituição esportiva formadora de atletas no Atletismo na região noroeste do RS.

A atual oferta de treinamento de atletismo que este projeto se propõe abre portas para que mais crianças oriundas de famílias de menor poder econômico e tenham acesso gratuito à formação integral que o esporte propicia. A partir da identificação de jovens talentosos do ponto de vista esportivo, pretende-se levá-lo a alcançar a excelência esportiva e desenvolver os componentes do desempenho atlético.

A proposta é o oferecimento de infraestrutura adequada otimizando a estrutura já existente, treinamento especializado de qualidade em todas as fases do desenvolvimento do talento esportivo e a participação em competições municipais, estaduais e nacionais.

profissionais capacitados são imprescindíveis para a identificação e desenvolvimento de talentos esportivos no atletismo.

9. UNIFORME

9.1 AÇÃO UNIFORMES

Aquisição de uniformes necessários a prática esportiva do atletismo como Abrigos (agasalhos), camisetas, regatas, calcões, tênis e outros materiais imprescindíveis a prática das atividades propostas. Os uniformes também serão um excelente meio de disseminação da marca da Prefeitura Municipal.

9.2 MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

AÇÃO MATERIAL ESPORTIVO: o projeto prevê a aquisição de material esportivo necessário à prática esportiva a fim de dar condições de treinamento adequadas. Esta ação contempla o fornecimento de materiais, que são imprescindíveis ao desenvolvimento da modalidade.

10. RECURSOS HUMANOS

A contratação de equipe de profissionais necessários à boa e adequada realização das atividades complementares do projeto, visando a formação integral do atleta. O projeto prevê a contratação de seguintes profissionais, funções e carga horárias:

Será contratado 01 Professor de Educação Física 20 horas semanais, contratado pela CLT tendo direitos trabalhistas garantidos.

11. HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO-PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Existe a previsão na elaboração deste projeto no que diz respeito à cobrir os custos de transporte dos atletas, entendendo que é de suma importância tal auxílio, permitindo a participação de atletas que residem distante do Ginásio Poliesportivo de Ijuí.

12. TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

O grupo de atletas disputará várias competições ao longo do projeto, Campeonato Gaúcho Sub 12, sub 14, sub 16, sub 18 e adulto, que servirão como parâmetro e balizamento do trabalho realizado. Os jogos e competições são baseados no calendário oficial de federações estaduais, cada modalidade a ser trabalhada no projeto. Estão previstos gastos com transporte terrestre, além das despesas com hospedagens e competições disputadas.

13. ENCARGOS TRABALHISTAS-PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

AÇÃO: ENCARGOS SOCIAIS e TRABALHISTAS

O projeto prevê a contratação de diversos profissionais através de Registro em CTPS, contrato temporário, prevendo o valor de 20% de INSS, por parte da entidade, 8% de FGTS e férias e 13º salário.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMAS DA SAULAS						
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
8h/9:30h	Turma manhã	Turma manhã		Turma manhã		manhã/tarde
16h/17:30h	Turma tarde	Turma tarde		Turma tarde		

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Fase 1:Contratação de Pintores	x											
Fase 2:Inscrição de atletas	x	x	x	x								
Fase 3:Compra de Materiais	x	x	x	x	x							
Fase 4:Divulgação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fase 5:Contratação de Fornecedores	x	x	x	x								
Fase 6:Prestação de contas										x		x

15. ORÇAMENTO PARA OS 24 MESES DO PROJETO

Planilha Financeira do Projeto

Discriminação	Quant.	Multi.	Unitário	
Professor	1	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
INSS	1	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
FGTS	1	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
Provisão Férias 1/12	1	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
Provisão 13º salário 1/12	1	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
Regatas	60	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
Tênis	60	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
Camiseta de Treino	60	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
Abrigo	60	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
Viagens Competições Estaduais	5	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Diárias de Hotel Competições Estaduais	60	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
Alimentação Competições Estaduais	120	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
Total por ano				R\$ 84.040,00
Total				R\$ 168.080,00

16. CONTRA PARTIDA: Não há.

17. VALOR ANUAL DO PROJETO: R\$ 84.040,00

18. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 168.080,00

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Previsão de Desembolso Mensal ANO 1						
Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Professor	R\$ 1.500,00					
INSS	R\$ 300,00					
FGTS	R\$ 120,00					
Provisão Férias 1/12	R\$ 125,00					
Provisão 13º salário 1/12	R\$ 125,00					
Regatas	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00				
Camiseta de Treino	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tênis	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Abrigo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00
Viagens Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00				
Diárias de Hotel Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00				
Alimentação Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00				
Total	R\$ 7.370,00	R\$ 6.370,00	R\$ 7.170,00	R\$ 6.620,00	R\$ 6.620,00	R\$ 7.110,00

Previsão de Desembolso Mensal						
Atividade	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Professor	R\$ 1.500,00					
INSS	R\$ 300,00					
FGTS	R\$ 120,00					
Provisão Férias 1/12	R\$ 125,00					
Provisão 13º salário 1/12	R\$ 125,00					
Regatas	R\$ 0,00					
Camiseta de Treino	R\$ 0,00					
Tênis	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abrigo	R\$ 0,00					
Viagens Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Diárias de Hotel Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Alimentação Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Total	R\$ 7.170,00	R\$ 7.110,00	R\$ 7.170,00	R\$ 7.110,00	R\$ 7.110,00	R\$ 7.110,00

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Professor	R\$ 1.500,00					
INSS	R\$ 300,00					
FGTS	R\$ 120,00					
Provisão Férias 1/12	R\$ 125,00					
Provisão 13º salário 1/12	R\$ 125,00					
Regatas	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00				
Camiseta de Treino	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tênis	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Abrigo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00
Viagens Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00				
Diárias de Hotel Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00				
Alimentação Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00				
Total	R\$ 7.370,00	R\$ 6.370,00	R\$ 7.170,00	R\$ 6.620,00	R\$ 6.620,00	R\$ 7.110,00

Previsão de Desembolso Mensal	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atividade	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Professor	R\$ 1.500,00					
INSS	R\$ 300,00					
FGTS	R\$ 120,00					
Provisão Férias 1/12	R\$ 125,00					
Provisão 13º salário 1/12	R\$ 125,00					
Regatas	R\$ 0,00					
Camiseta de Treino	R\$ 0,00					
Tênis	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abrigo	R\$ 0,00					
Viagens Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Diárias de Hotel Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Alimentação Competições Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Total	R\$ 7.170,00	R\$ 7.110,00	R\$ 7.170,00	R\$ 7.110,00	R\$ 7.110,00	R\$ 7.110,00

PRESIDENTE:

ETHOR AUGUSTO MARTINS DA SILVA

RG nº 1045207865

Ijuí RS, 02 de janeiro de 2022.

Aprovado 
NELTON QUINIO RIBEIRO
MAT. 239 J902